3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

[redacted]

08/05/2026 13:43:34

LAUDO DE PERÍCIA CAUTELAR

[redacted]

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo

IVECO/DAILY 70C17HDCD/IVECO/DAILY 70C17HDCD
2018/ 2019 - BRANCA - DIESEL

[redacted]

APROVADO

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DA BIN				DADOS COLETADOS	
TIPO VEÍCULO:	Caminhão	**ESPÉCIE:**	NÃO INFORMADO	**CRLV:**	[redacted]
RENAVAM:	[redacted]	**CATEGORIA:**	NÃO INFORMADO	**HODÔMETRO:**	122437
CHASSI:		**CAPACIDADE:**	[redacted]	**CHASSI:**	[redacted]
MOTOR:		**PBT:**		**MOTOR:**	
CÂMBIO:		**CILINDRADA:**		**CÂMBIO:**	
MUNICÍPIO/UF:	RIBEIRAO PRETO/SP	**POTÊNCIA:**		**MUNICÍPIO/UF:**	Ribeirão Preto/SP

APROVADO REPROVADO COM APONTAMENTO(S) COM ALERTA(S) COM RESTRIÇÃO(ÕES)









[redacted]

ELEMENTOS IDENTIFICADORES

Placas (PIV)



208 - Sem vestígios de irregularidades.

Gravação do Chassi



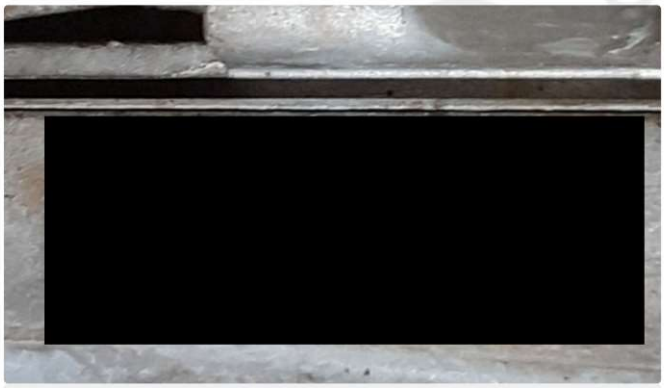
018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Motor



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Gravação do Câmbio



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

Hodômetro



249 - Registro fotografado/observado.

Eta/VIS



249 - Registro fotografado/observado.

ITENS ANALISADOS

Identificação da Gravação

ETA/Gravação do ano de fabricação do veículo

- 8 - Eta original

Gravação do VIS nas etiquetas

VIS compartimento do motor

- 8 - Eta original

VIS do batente da porta

- 8 - Eta original

VIS do piso/assoalho

- 8 - Eta original

Gravação do VIS nos Vidros

Para-brisa

- 128 - Não original

Vidro da porta dianteira esquerda

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro da porta dianteira direita

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

Vidro traseiro

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

PIV- Placas de identificação veicular

Lacre e/ou Arame

- 208 - Sem vestígios de irregularidades.

PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

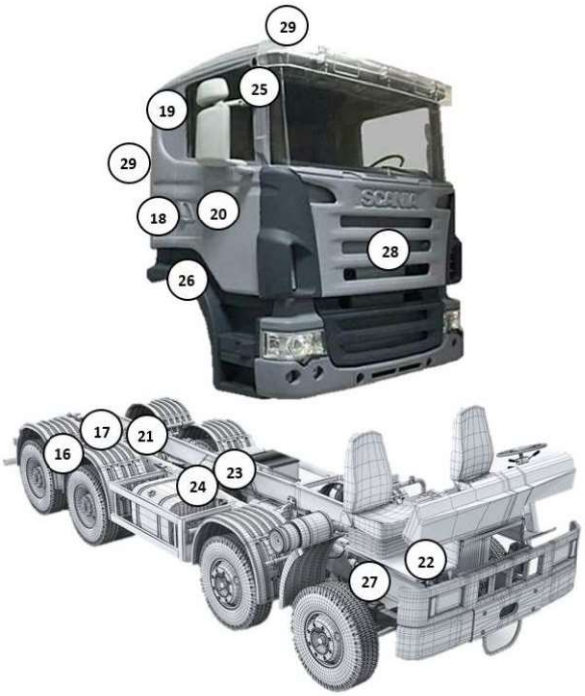
Restrições informadas por consulta homologada.

- 246.4 - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Cardados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita n[redacted]
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou locadoras e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.
- 244.2 - Restrições administrativas ou tributárias, conforme pesquisa em anexo.

AVALIAÇÃO ESTRUTURAL



1 - Envolvente/para choque dianteiro	Original
2 - Alma para choque diant/painel front infe/crashbox	Original
3 - Painel frontal superior	Original
4 - longarina dianteira inferior/superior esquerda	Original
5 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda	Original
6 - Porta dianteira esquerda	Original
7 - Longarina média esquerda	Original
8 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo	Original
9 - Coluna dianteira esquerda	Original
10 - Coluna traseira esquerda	Original
11 - Folha lateral traseira esquerda	Original
12 - Longarina traseira esquerda	Original
13 - Envolvente/para choque traseiro	Original



14 - Longarina traseira direita	Original
15 - Folha lateral traseira direita	Original
16 - Coluna traseira direita	Original
17 - Porta dianteira direita	Original
18 - Travessa traseira/posterior do chassi	Original
19 - Assoalho do habitáculo lado direito	Original
20 - Travessas intermediárias do chassi	Original
21 - Longarina média direita	Original
22 - Coluna dianteira direita	Original
23 - Para lama/folha lateral dianteira direita	Original
24 - longarina dianteira inferior/superior direita	Original
25 - Capô/tampa do compartimento do motor	Original
26 - Folha do teto/painel traseiro	Original

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Eta/VIS do batente da porta



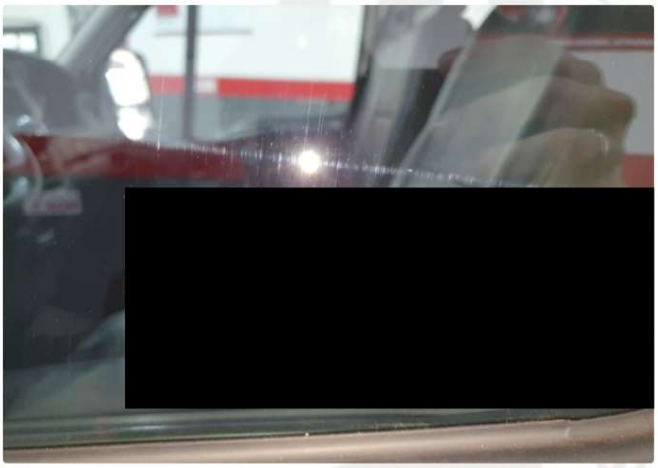
Eta/VIS do compartimento do motor



Lacre /QR code



Gravação do VIS no vidro



Data do cinto de segurança



longarina dianteira inferior/superior direita



CRLV



longarina dianteira inferior/superior esquerda



Longarina traseira direita



Longarina traseira esquerda



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de perícia cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de perícia cautelar : sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de perícia cautelar , apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.

[redacted]

A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de perícias e vistorias veiculares. A perícia cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.
Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.
As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.
Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).
Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.
Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE PERÍCIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.